

DE OLIVEIRA, REIVALDO PEREIRA VINAS e SERGINHO COSTA LIMA, para compor comissão encarregada de examinar e julgar as idéias apresentadas no concurso Prêmio TSE “Criatividade em Ação”, observados os critérios estabelecidos no anexo à Portaria nº 333, de 5 de novembro de 2003.

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria,

Nº 379/2003 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores VALMIR SOARES FERREIRA, matrícula nº 30900398, SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, e CHARLES AUGUSTUS DE SOUSA MELO, matrícula nº 30900308, para, sob a coordenação do primeiro, proceder ao inventário de todos os materiais de consumo estocados no almoxarifado do Tribunal Superior Eleitoral, e, por amostragem, do seu acervo de materiais permanentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 365, de 28 de novembro de 2003.

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria,

*Nº 340/2003 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 309R0193, ELVIA CARIBÉ VILHENA E SOUZA, matrícula nº 309R0126 e LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 30900675, para, sob a presidência do primeiro, avaliar os fatos constantes dos procedimentos administrativos nºs 16.731/2001 e 9.563/2003, concernentes ao Contrato nº 6/2002 celebrado entre a empresa Unisys Brasil Ltda. e o Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Republicada por ter saído com incorreção no BI nº 251.